



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2023.
OEP/166/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 39/2023 de autoria da vereadora Dr^a. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 14 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº 510/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 39/2023, recebido da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

- 1. A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram estudo de impacto orçamentário com base no novo valor que deve ser aplicado como piso salarial aos professores de ensino da rede pública, levando em consideração a diferença ainda existente de 9,21% a ser aplicada em decorrência da correção federal?**

Esclarecemos que o **Piso Nacional dos Professores** atual é de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim para 30 (trinta) horas semanais de trabalho o valor equivalente é de R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

A jornada de trabalho da maioria dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bebedouro é de 30 (trinta) horas de trabalho semanal e a remuneração atual percebida pelos mesmos é de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais), portanto, a diferença dos vencimentos recebido pelos professores municipais é de 8,67% e não 9.21% conforme consta no Requerimento nº 39/2023.

Quanto ao estudo de impacto orçamentário para a implantação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para os Profissionais do Magistério do Município de Bebedouro, o mesmo já foi realizado pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), por solicitação da SEMEB.



- 2. A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram alguma reunião com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, visando a incidência ou não incidência do índice faltante de 9,21% para a aplicação do novo piso salarial aos professores de ensino da rede pública? Caso positivo enviar a ata da reunião.**

A política remuneratória no âmbito da educação brasileira é uma diretriz constitucional, nos termos do art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal, sendo o Piso instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Portanto, o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é uma política pública e o Conselho do FUNDEB não tem prerrogativa para elaboração de políticas públicas.

- 3. A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram alguma reunião com algum representante de classe dos professores municipais ou emitiu algum ato oficial, informando sobre a aplicação ou não aplicação do índice faltante de 9,21% para o novo piso salarial aos professores de ensino da rede pública. Caso positivo enviar documentação pertinente.**

A resposta para a presente questão é a mesma da pergunta de nº 02.

- 4. Tendo em vista que o repasse dos valores do FUNDEB é de competência do Governo Federal, incluindo o valor destinado ao pagamento dos salários dos professores, já foram prestadas informações para possível complementação de valores para a aplicação do piso salarial aos professores de ensino da rede pública?**

Todas as informações foram prestadas, o cadastro está regular e o Município habilitado, mas até o presente momento o Governo Federal não divulgou nenhuma notícia se vai repassar a complementação VAAT (valor anual total por aluno), valores ou data, para o município efetuar o pagamento do piso dos docentes.



5. **Caso negativo qual será a posição adotada pela SEMEB e pelo Prefeito Municipal com relação ao piso salarial dos professores de ensino da rede pública para aplicação do índice de 9,21% ainda faltante e a partir de qual data?**

Não se aplica.

6. **Qual a porcentagem aplicada pelo município na educação no ano de 2022 e 2023? Qual o valor repassado aos professores pelo município no ano de 2022 e 2023? Qual o valor utilizado para investimentos pelo município no ano de 2022 e 2023? Caso negativo justifique.**

Porcentagem aplicada na educação pelo Município de Bebedouro:

Ano 2022: 29,72%

Ano 2023: 27,40% (1º quadrimestre)

Valor repassado aos Profissionais do Magistério:

Ano 2022: R\$ 34.716.995,57 (74,68%)

Ano 2023: R\$ 12.238.020,24 (77,00%) (1º quadrimestre)

Valor utilizado para investimentos:

Ano 2022: R\$ 11.769.265,22 – FUNDEB (*)

R\$ 25.758.662,32 – Recursos Próprios (**)

Ano 2023: R\$ 3.126.287,60 – FUNDEB (*) (1º quadrimestre)

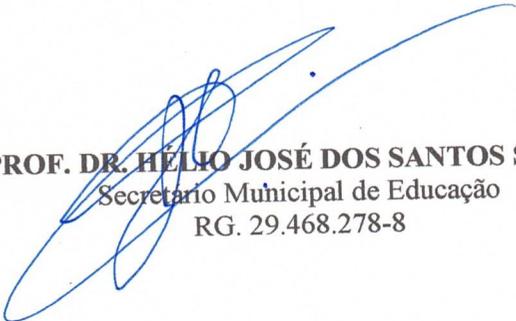
R\$ 9.686.479,01 – Recursos Próprios (**) (1º quadrimestre)

Esclarecemos que, dentre os investimentos realizados com os recursos do FUNDEB (*) estão contabilizados a transferência de recursos financeiros para o reembolso do pagamento dos vencimentos dos professores efetivos estaduais, conveniados junto ao Município de Bebedouro pelo Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município de Bebedouro, para atendimento do ensino fundamental (Municipalização), bem como, as rescisões dos contratos de trabalho dos professores, instrutores educacionais, auxiliares docentes e monitores do transporte escolar contratados nos termos da Lei nº 3.205/2002.



Esclarecemos ainda que, dentre os investimentos realizados com os Recursos Próprios (**) estão contabilizados a folha de pagamento dos motoristas, monitores do transporte escolar, auxiliares docentes, instrutores educacionais, estagiários, funcionários da SEMEB, bem como, despesas com combustíveis, água, energia elétrica, internet, telefonia, materiais de higiene/limpeza, materiais de papelaria, manutenções corretivas, dentre outros.

Atenciosamente,


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J7SWKY95WK330NNS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J7SW-KY95-WK33-0NNS

